



Número: **0015798-58.2024.8.17.3090**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Paulista**

Última distribuição : **10/09/2024**

Valor da causa: **R\$ 6.854.757,25**

Assuntos: **Concurso de Credores, Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ASA BRANCA TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA (REQUERENTE)	
	CACILDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS (ADVOGADO(A))
ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA LTDA (REQUERENTE)	
	CACILDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS (ADVOGADO(A))
CREDORES DA RECUPERAÇÃOI (REQUERIDO(A))	
	BRUCE CASA NOVA SILVA (ADVOGADO(A)) DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO(A)) FILIPE VITOR DE MENEZES SILVA (ADVOGADO(A)) MARINA CARIBE CAVALCANTI DANTAS (ADVOGADO(A)) MARCELO FERREIRA DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO(A)) NIDREYJEANE GOMES MAGALHAES (ADVOGADO(A)) CAIO CESAR FONSECA SANTOS (ADVOGADO(A)) BRENDA LIMA FERREIRA (ADVOGADO(A)) DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A)) CLESSON MONTEIRO DE SOUZA (ADVOGADO(A)) MARCIO SAMUEL DE ARAUJO COPINO (ADVOGADO(A)) ROSA DANIELLA ARRAES SAMPAIO (ADVOGADO(A)) BEATRIZ SILVA DE ANDRADE (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
218202441	30/09/2025 21:04	Petição (Outras)	Petição (Outras)
218202442	30/09/2025 21:04	Doc 01. 2º Edital de Credores - Asa Branca Segurança Privada e outra	Relatório (outros)

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULISTA/PE

Proc.: 0015798-58.2024.8.17.3090

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereços constantes no timbre abaixo, por seu representante legal, **ARMANDO LEMOS WALLACH**, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.669, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA LTDA e ASA BRANCA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar relatório da análise da relação de credores elaborada pelas Recuperandas, com base nas divergências e habilitações de crédito apresentadas, nos termos do art. 7º, § 1º da Lei nº 11.101/2005, bem como nos documentos comprobatórios apresentados pelas empresas e por credores.

Inicialmente, registra-se que, objetivando dar início à conferência dos créditos arrolados na primeira lista de credores e proceder com a elaboração e publicação do Edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005, esta Administradora Judicial solicitou às Recuperandas o envio de toda documentação que lastreou cada crédito relacionado na primeira lista de credores apresentada pelas Devedoras.

Ressalta-se que, desde o deferimento do processamento da presente recuperação judicial, foram realizadas reuniões junto à empresa, nas quais esta Auxiliar reiterou a solicitação da apresentação dos documentos comprobatórios dos créditos relacionados, bem como buscou esclarecimentos acerca das divergências que foram apresentadas pelos credores, as quais também foram encaminhadas e questionadas por e-mail.

Cumprе destacar que a Vivante elaborou a segunda lista de credores através de informações contidas na primeira relação apresentada pelas Devedoras, além das divergências e habilitações de créditos apresentadas administrativamente, dos documentos fornecidos pelas Recuperandas e credores, e das informações colhidas nas reuniões realizadas.

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



Assim, esta Auxiliar informa que, nos casos em que as Devedoras não possuíam documentos e que os supostos credores também não apresentaram documentos, o crédito foi excluído.

Ante o narrado, a Vivante apresenta o presente relatório de divergências e habilitações de créditos, bem como pugna pela juntada da segunda lista de credores (doc. 01).



RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



RELATÓRIO DE DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS

RECUPERANDA:

ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA LTDA



1. CREDORES CLASSE I – TRABALHISTA

1.1. DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS
APRESENTADAS POR CREDORES

ANÁLISE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO				
1 – DADOS DO REQUERENTE:				
Nome / Razão Social: ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO				
CPF / CNPJ: 296.523.244-34				
Tipo do Requerimento: DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO				
2 – INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:				
Valor do crédito declarado pela Recuperanda:		Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:		
R\$ 943,43		I - TRABALHISTA		
Valor do crédito pretendido pelo Requerente:		Classificação do crédito pretendido pelo Requerente:		
R\$ 10.864,67		I - TRABALHISTA		
3 – DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:				
Tipo do documento:	Nº	Data emissão	Valor	Descrição do documento:
TRCT	-	24/10/2024	R\$10.864,67	-
Extrato	-	-	-	-
4 – MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AO PEDIDO:				
A Recuperanda não apresentou manifestação.				
5 – ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:				

O credor constou relacionado na primeira lista com o valor de R\$943,43 (novecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), na Classe I - Trabalhista.

Contudo, apresentou divergência requerendo a retificação do seu crédito para constar na importância de R\$10.864,67 (dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), relativa ao valor líquido constante no TRCT, anexando o referido TRCT e extratos bancários. Informa ainda que foi ajuizada ação trabalhista perante a 2ª vara do Trabalho da comarca de Paulista/PE, Processo nº 0000266-45.2025.5.06.0122 para cobrança do valor.

Em análise, esta Auxiliar observou que o TRCT apresentado demonstra que o credor foi desligado em 24/10/2024, ou seja, em data posterior ao pedido de recuperação judicial, motivo pelo qual o Termo de Rescisão também fora emitido após tal data.

Em consonância com o que dispõe o art. 49, da Lei 11.101/2005 estão sujeitos à Recuperação Judicial todos os créditos vencidos ou vincendos até o pedido da Recuperação Judicial, qual seja 10/09/2024. Isto posto, temos que o TRCT não se submete à Recuperação Judicial.

Em que pese a recuperanda não tenha respondido a divergência do credor, apresentou comprovação do crédito, encaminhando recibo de férias cujo valor líquido perfaz a quantia de R\$ 2.917,66 (dois mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), razão pela qual a Vivante procedeu com a retificação do crédito ora listado, para fazer constar na segunda lista de credores o valor supracitado.

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



Assim, a Vivante informa que procedeu com a retificação do crédito do Sr. Antonio Gomes do Nascimento para o valor de R\$2.917,66 (dois mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), a ser mantido na Classe I – Trabalhista.

Valor do crédito na segunda lista de credores: **R\$ 2.917,66**

7

1 - DADOS DO REQUERENTE:

Nome / Razão Social: **SAMUEL NUNES MELO**

CPF / CNPJ: **030.666.404-69**

Tipo do Requerimento: **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**

2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito pretendido pelo Requerente:	Classificação do crédito pretendido pelo Requerente:
R\$ 21.477,64	I - TRABALHISTA

3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:

Tipo do documento:	Nº	Data emissão	Valor	Descrição do documento:
CHC	-	13/02/2025	R\$ 21.477,64	Processo nº 0000005-83.2024.5.06.0391
Planilha de Cálculos	-	-	R\$ 21.477,64	-

4 - MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AO PEDIDO:

A Recuperanda não apresentou manifestação.

5 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

Inicialmente, cumpre informar que o Requerente não constou relacionado na primeira lista de credores.

Contudo, informa que formalizou um acordo com a Recuperanda para o pagamento das verbas trabalhistas, oriundo da Reclamação Trabalhista nº 0000005-83.2024.5.06.0391, o qual foi devidamente homologado pelo Juízo da Vara Única do Trabalho da Comarca de Salgueiro/PE.

Para comprovação do crédito, juntou a Certidão para Habilitação de Crédito emitida por aquele Juízo, requerendo a habilitação da quantia nela consignada, qual seja, R\$ 21.477,64 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Ao analisar a referida CHC, esta Administradora verificou que a atualização do crédito fora realizada até a data do pedido de recuperação judicial, qual seja, 10/09/2024. Constatou-se, ainda, que os valores líquidos devidos ao Sr. Samuel Nunes Melo e ao seu patrono, o Dr. Felipe Vitor de Menezes Silva, perfazem, respectivamente, as quantias de R\$ 16.488,94 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 4.988,70 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

CERTIFICA E DÁ FÉ que tramita por esta Única Vara do Trabalho de Salgueiro/PE a Reclamação Trabalhista autuada sob nº. 0000005-83.2024.5.06.0391, ajuizada por SAMUEL NUNES MELO em face da ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA LTDA - EPP, na qual remanescem para execução os seguintes créditos:

1. Crédito principal de natureza trabalhista pertencente ao autor da ação, SAMUEL NUNES MELO, CPF: 030.666.404-69, no valor de R\$ 16.488,94;
2. Crédito a título de honorários advocatícios sucumbenciais devidos ao advogado do reclamante, Dr. FILIPE VITOR DE MENEZES SILVA, CPF: 059.872.284-09, no valor de R\$ 4.988,70;

CERTIFICA, também, que todos os valores acima especificados foram atualizados até 10/09/2024, data do pedido de recuperação.

Resumo do Cálculo			
Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
ACORDO (Multa Descumprimento)	8.244,47	0,00	8.244,47
ACORDO (Parcelas Descumpridas)	8.244,47	0,00	8.244,47
Total	16.488,94	0,00	16.488,94

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 0,00%

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	16.488,94
Bruto Devido ao Reclamante	16.488,94
Total de Descontos	0,00
Líquido Devido ao Reclamante	16.488,94

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	16.488,94
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA FILIPE VITOR DE MENEZES SILVA	4.988,70
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA FILIPE VITOR DE MENEZES SILVA	0,00
Subtotal	21.477,64
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	142,85
Total Devido pelo Reclamado	21.620,49

Ante o exposto, a Vivante procedeu com a habilitação do crédito devido ao Sr. Samuel Nunes Melo, na quantia de R\$16.488,94 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), bem como ao seu patrono o Dr. Felipe Vitor de Menezes Silva, no montante de R\$4.988,70 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), ambos na Classe I - Trabalhista, constando na segunda lista da Asa Branca Segurança Privada Ltda.

6 – CONCLUSÃO: HABILITAÇÃO

Titular do crédito: SAMUEL NUNES MELO

CPF / CNPJ: 030.666.404-69

Recuperanda: ASA BRANCA SEGURANÇA PRIVADA LTDA

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--

Classificação do crédito na segunda lista de credores: I - TRABALHISTA
Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$ 16.488,94
6 - CONCLUSÃO: <u>HABILITAÇÃO</u>
Titular do crédito: FELIPE VITOR DE MENEZES SILVA
CPF / CNPJ: 059.872.284-09
Recuperanda: ASA BRANCA SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Classificação do crédito na segunda lista de credores: I - TRABALHISTA
Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$4.988,70

1.2. DIVERGÊNCIAS APRESENTADAS POR CREDORES - EXCLUSÃO

Alguns credores trabalhistas que constaram relacionados na primeira lista apresentaram pedido de divergência de crédito requerendo a alteração de seus valores para a segunda lista. Todavia, parte desses credores não apresentou documentação hábil a comprovar o crédito alegado, tampouco a quantia pleiteada.

Ademais, também foram apresentadas divergências por credores cuja rescisão contratual ocorreu após o pedido de recuperação judicial, formulado em 10/09/2024, de modo que o crédito possui natureza extraconcursal, não se submetendo, portanto, aos efeitos da recuperação judicial.

Dessa forma, após a análise da documentação encaminhada, esta Administradora procedeu à exclusão dos seguintes créditos:

ASA BRANCA SEGURANÇA PRIVADA LTDA					
NOME	CPF	1º EDITAL	VALOR PLEITEADO	2º EDITAL	POSIÇÃO DA VIVANTE
KATIA VIRGINIA REIS BEZERRA	027.794.454-67	R\$1.154,33	R\$8.000,00	-	Comprovação insuficiente

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--

GLAUCIA VALERIA SANTOS LIMA	824.780.744-00	R\$ 7.130,81	R\$ 8.677,21	-	Crédito posterior ao pedido de RJ e comprovação insuficiente (FGTS)
LUCIANO MARTINS DE MIRANDA	744.662.674-72	R\$ 273,89	R\$ 9.102,97	-	Crédito posterior ao pedido de RJ
JOÃO ADAILTO BEZERRA DA SILVA	361.272.483-53	R\$ 6.879,69	R\$71.853,87	-	Crédito posterior ao pedido de RJ

2. CREDORES CLASSE II – GARANTIA REAL

A Recuperanda não indicou, na primeira lista, credores nesta Classe, nem foram apresentadas, por credores ou pela Recuperanda, habilitações de créditos com garantia real em face do edital do art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005.

3. CREDORES CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA

3.1. DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS APRESENTADAS POR CREDORES

ANÁLISE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO	
1 - DADOS DO CREDOR:	
Nome / Razão Social: ESPECIAL CURSO DE FORMACAO DE VIGILANTES SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	
CPF / CNPJ: 42.198.372/0001-14	
Tipo do Requerimento: DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO	



2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito declarado pela Recuperanda:	Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:
R\$ 16.000,00	III - QUIROGRAFÁRIA
Valor do crédito pretendido:	Classificação do crédito pretendido:
R\$ 23.614,29	III - QUIROGRAFÁRIA

3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:

Tipo do documento:	Nº	Data emissão	Valor	Descrição do documento:
Petição Inicial	-	12/08/2024	R\$ 23.614,29,	Ação monitória
Nota Fiscal	00000051	06/07/2023	R\$ 6.000,00	-
Nota Fiscal	00000057	14/07/2023	R\$ 8.000,00	-
Nota Fiscal	00000066	11/08/2023	R\$ 8.000,00	-
Nota Fiscal	00000095	22/11/2023	R\$ 5.500,00	-
Nota Fiscal	00000099	19/12/2023	R\$ 4.500,00	-
Planilha de Cálculos	-	-	R\$ 23.614,29	-

4 - MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AO PEDIDO:

A Recuperanda não apresentou manifestação.

5 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

O credor constou relacionado no primeiro edital de credores, com crédito na importância de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), na Classe III - Quirografária.

Informa, entretanto, que há divergência quanto ao montante indicado, destacando que ajuizou a demanda nº 0088128-22.2024.8.17.2001, na qual cobra o valor efetivamente devido que perfaz a quantia de R\$23.614,29 (vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

Em análise, esta Auxiliar verificou que, para comprovação, foram apresentadas 5 (cinco) notas fiscais, que somadas totalizam a importância de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), todas emitidas em período anterior ao pedido de recuperação judicial. Consta, ainda, em planilha de cálculos anexada,

que já houve o pagamento de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), restando, portanto, o saldo de R\$ 23.614,69 (vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos). Vejamos:

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
VALOR DA NOTA FISCAL 00000051				6.000,00
* Índice de correção (ENCOGE) - a partir:	06/07/23	12/08/2024		1,039673
VALOR - Atualizado				6.238,04
Juros de 1,00% am - a partir:	06/07/23	12/08/24	13,42%	837,14
TOTAL corrigido com juros				7.075,18
VALOR DA NOTA FISCAL 00000057				8.000,00
* Índice de correção (ENCOGE) - a partir:	14/07/23	12/08/2024		1,039673
VALOR - Atualizado				8.317,38
Juros de 1,00% am - a partir:	14/07/23	12/08/24	13,15%	1.094,03
TOTAL corrigido com juros				9.411,41
VALOR DA NOTA FISCAL 00000066				8.000,00
* Índice de correção (ENCOGE) - a partir:	11/08/23	12/08/2024		1,0406095
VALOR - Atualizado				8.324,88
Juros de 1,00% am - a partir:	11/08/23	12/08/24	12,22%	1.017,39
TOTAL corrigido com juros				9.342,27
VALOR DA NOTA FISCAL 00000095				5.500,00
* Índice de correção (ENCOGE) - a partir:	22/11/23	12/08/2024		1,036148
VALOR - Atualizado				5.698,81
Juros de 1,00% am - a partir:	22/11/23	12/08/24	8,79%	500,99
TOTAL corrigido com juros				6.199,81
VALOR DA NOTA FISCAL 00000099				4.500,00
* Índice de correção (ENCOGE) - a partir:	19/12/23	12/08/2024		1,0351128
VALOR - Atualizado				4.658,01
Juros de 1,00% am - a partir:	19/12/23	12/08/24	7,89%	367,61
TOTAL corrigido com juros				5.025,62
TOTAL GERAL:				R\$ 37.054,29
VALORES PAGOS:				R\$ 13.440,00
VALOR TOTAL COM DEDUÇÃO (CORRIGIDO E COM JUROS):				R\$ 23.614,29

Ademais, analisando os autos da Ação Monitória nº 0088128-22.2024.8.17.2001, constatou-se que foi proferida sentença em 16/06/2025 (ID 207473771), constituindo título executivo judicial das notas acima e condenando o réu ao pagamento de R\$ 23.614,29 (vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

III – DISPOSITIVO

Diante do exposto, com fulcro nos artigos 700, 701 e 344 do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE a presente ação monitória para:

Constituir de pleno direito o título executivo judicial, nos termos do artigo 701 do CPC, condenando o réu a pagar o valor de R\$ 23.614,29 submetendo-se aos índices judiciais de correção monetária (tabela ENCOGE) e juros moratórios de 1,00% a.m. após o ajuizamento;

Condenar a parte ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 85, §2º do CPC.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas devidas.

Por fim, em consulta ao CNPJ do credor na Receita Federal, verificou-se tratar-se de Microempresa, motivo pelo qual o crédito deve ser reclassificado, devendo constar na classe IV - ME e EPP.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.198.372/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2021
NOME EMPRESARIAL ESPECIAL CURSO DE FORMACAO DE VIGILANTES SOCIEDADE UNIPessoal LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		

Ante o exposto, esta Auxiliar procedeu à retificação do crédito em favor de Especial Curso de Formação de Vigilantes Sociedade Unipessoal Ltda., para fazer constar o valor de R\$ 23.614,29 (vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), na Classe IV - ME e EPP, na segunda lista da Asa Branca Segurança Privada Ltda.

6 – CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

Titular do crédito: ESPECIAL CURSO DE FORMACAO DE VIGILANTES SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

CPF / CNPJ: 42.198.372/0001-14

Recuperanda: ASA BRANCA SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Classificação do crédito na segunda lista de credores: IV - ME e EPP

Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$ 23.614,29

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--

ANÁLISE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO				
1 – DADOS DO REQUERENTE:				
Nome / Razão Social: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A				
CPF / CNPJ: 07.237.373/0001-20				
Tipo do Requerimento: DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO				
2 – INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:				
Valor do crédito declarado pela Recuperanda:		Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:		
R\$2.627.000,00		III - Quirografária		
Valor do crédito pretendido pelo Requerente:		Classificação do crédito pretendido pelo Requerente:		
R\$2.692.143,25		III - Quirografária		
3 – DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:				
Tipo do documento:	Nº	Data emissão	Valor	Descrição do documento:
E-mail	-	26/02/2025	R\$2.692.143,25	E-mail informando a divergência do crédito
Demonstrativo analítico de débito	-	-	R\$787.564,26	Saldo com posição em 10/09/2024 - CCB nº 44.2022.1109.21337
Demonstrativo analítico de débito	-	-	R\$1.904.578,99	Saldo com posição em 10/09/2024 - CCB nº 44.2023.1169.21783
CCB	44.2022.1109.21337	01/12/2022	R\$1.000.000,00	-
CCB	44.2023.1169.21783	19/12/2023	R\$ 2.000.000,00	-
4 – MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AO PEDIDO:				

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



A Recuperanda não apresentou manifestação.

5 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

Inicialmente, cumpre informar que o credor constou relacionado no 1º edital de credores, com crédito na importância de R\$2.627.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil), na Classe III - Quirografária.

Todavia, informa que seu crédito, na verdade, corresponde a quantia de R\$2.692.143,25 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme planilhas demonstrativas de débito anexadas, referentes às CCBs nº 44.2022.1109.21337 e 44.2023.1169.21783, atualizadas até a data do pedido de recuperação judicial.

Em análise aos instrumentos apresentados, foi possível observar que as referidas CCBs foram emitidas anteriormente ao pedido de recuperação judicial. Ademais, frisa-se que a Instituição requereu a manutenção dos créditos na Classe III - Quirografária. Assim, esta Auxiliar, após análise do instrumento, procedeu com a retificação do valor do crédito oriundo da CCB nº 44.2023.1169.21783, para fazer constar na segunda lista na importância de R\$1.904.578,99 (um milhão, novecentos e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), conforme planilha de débitos que indica saldo com posição até a data do pedido de RJ.

No que tange a CCB nº 44.2022.1109.21337, o Banco credor apresentou o saldo devedor atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, qual seja, 10/09/2024, totalizando a quantia de R\$787.564,26 (setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), de modo que esta Auxiliar também procedeu com a retificação do valor listado na primeira lista, fazendo constar na segunda lista o valor atualizado até a data do pedido de recuperação judicial.

Assim, esta Auxiliar procedeu com retificação do crédito listado, para fazer constar, na segunda lista de credores os créditos relativos às CCBs nº 44.2023.1169.21783 e 44.2022.1109.21337, na montante total de R\$2.692.143,25 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), na Classe III - Quirografária.

6 - CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

Titular do crédito: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A**

CPF / CNPJ: **07.237.373/0001-20**

Recuperanda: **ASA BRANCA SEGURANÇA PRIVADA LTDA**

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--

Classificação do crédito na segunda lista de credores: III - Quirografária
Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$ 2.692.143,25

1 - DADOS DO REQUERENTE:

Nome / Razão Social: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

CPF / CNPJ: **60.701.190/0001-04**

Tipo do Requerimento: **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**

2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito declarado pela Recuperanda:	Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:
R\$ 965.600,00	III - Quirografária
Valor do crédito pretendido pelo Requerente:	Classificação do crédito pretendido pelo Requerente:
R\$ 1.045.141,73	III - Quirografária

3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:

Tipo do documento:	Nº	Data emissão	Valor	Descrição do documento:
E-mail	-	-	-	Divergência enviada por e-mail
Comprovante de Contratação Caixa Reserva	0662/0001199-8	-	R\$100.000,00	-
Planilha de cálculo	-	10/09/2024	R\$471.247,16	Agência 0662, Conta: 01199-8
Extrato de Conta	-	10/09/2024	R\$466.600,00	Asa Branca Segurança Privada Ltda. Agência 0662, Conta: 01199-8

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



Proposta de Abertura de Conta Corrente PJ	-	21/02/2019	-	-
Extrato de Conta	-	10/09/2024	R\$405.454,92	Asa Branca Segurança Privada Ltda. Agência: 0662. Conta: 01242-6
Planilha de Cálculo	-	10/09/2024	R\$407.961,40	Asa Branca Segurança Privada Ltda. Agência: 0662 Conta: 01242-6
Comprovante de Contratação Caixa Reserva	9248/0038935-6	-	R\$ 109.000,00	-
Planilha de Cálculo	-	10/09/2024	R\$ 111.831,82	Asa Branca Terceirização de Mão de Obra. Agência 9248. Conta: 38935-6
Proposta de Abertura de Conta Corrente PJ	-	21/02/2022	-	-
Planilha de Cálculo	-	10/09/2024	R\$ 54.101,35	Asa Branca Terceirização de Mão de Obra. Agência: 9248. Conta: 99698-6

4 - MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AO PEDIDO:

A Recuperanda não apresentou manifestação.

5 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

Inicialmente, cumpre informar que o credor constou relacionado no 1º edital de credores, com crédito na importância de R\$965.600,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), na Classe III - Quirografária.

Todavia, alega que, embora a classificação esteja correta, o valor arrolado apresenta equívoco, permanecendo em aberto os montantes referentes aos seguintes contratos, razão pela qual pleiteou

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



pela alteração do crédito listado, para que conste o valor de R\$1.045.141,73 (um milhão, quarenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e setenta e tres centavos):

Nº do Contrato / Nome	Saldo Devedor	Classificação
11116 66200011998_Caixa Reserva Aval	R\$ 471.247,16	Concursal
11173 66200012426_LIS NA PAC	R\$ 407.961,40	Concursal
11116 924800389356_CAIXA RESERVA AVAL KIT	R\$ 111.831,82	Concursal
LIS NA PAC_11173 924800996986	R\$ 54.101,35	Concursal
TOTAL CONCURSAL	R\$ 1.045.141,73	

Em análise, esta Auxiliar observou que, dentre as operações acima apresentadas, algumas foram celebradas com a Recuperanda Asa Branca Segurança Privada Ltda, enquanto outras foram firmadas com a Asa Branca Terceirização de Mão de Obra Ltda:

Asa Branca Segurança Privada Ltda			
Documento	Nº	Valor Extrato	Valor da Planilha de Cálculos
Caixa Reserva Aval	0662/0001199-8	R\$466.600,00	R\$471.247,16
LIS NA PAC	66200012426	R\$405.454,92	R\$407.961,40
Total:			R\$879.208,56

Asa Branca Terceirização de Mão de Obra Ltda			
Documento	Nº	Valor Extrato	Valor da Planilha de Cálculos
Caixa Reserva Aval	9248/0038935-6	R\$ 109.000,00	R\$ 111.831,82
LIS NA PAC	11173-92480099 6986	-	R\$ 54.101,35
Total:			R\$165.933,17

Assim, a Vivante informa que procedeu com a retificação do crédito listado em favor do Itaú Unibanco S.A, passando a constar, na segunda lista de credores da Asa Branca Seguranga Privada Ltda a quantia de R\$879.208,56 (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), bem como o montante de R\$165.933,17 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e dezessete centavos) na segunda lista da Asa Branca Terceirizacao de Mao de Obra Ltda, ambos na Classe III – Quirografária.

Titular do crédito: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

CPF / CNPJ: **60.701.190/0001-04**

Recuperanda: **ASA BRANCA SEGURANÇA PRIVADA LTDA**

Classificação do crédito na segunda lista de credores: **III - QUIROGRAFÁRIA**

Valor do crédito na segunda lista de credores: **R\$879.208,56**

Titular do crédito: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

CPF / CNPJ: **60.701.190/0001-04**

Recuperanda: **ASA BRANCA TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA**

Classificação do crédito na segunda lista de credores: III - QUIROGRAFÁRIA

Valor do crédito na segunda lista de credores: **R\$165.933,17**

ANÁLISE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO



1 - DADOS DO REQUERENTE:

Nome / Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF / CNPJ: 00.360.305/0001-04

Tipo do Requerimento: DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO

2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito declarado pela Recuperanda:	Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:
R\$ 848.035,55	III - Quirografária
Valor do crédito pretendido pelo Requerente:	Classificação do crédito pretendido pelo Requerente:
R\$ 511.821,35	III - Quirografária
R\$ 350.000,00	Extraconcursal

3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:

Tipo do documento:	Nº	Data emissão	Valor	Descrição do documento:
E-mail	-	-	-	Divergência enviada por e-mail
CCB	15.1581.690.000004 5/06	18/12/2023	R\$89.310,38	Emitente: Asa Branca Segurança Privada Ltda
CCB	734-1581003000017 490	15/06/2022	R\$700.000,00	Emitente: Asa Branca Segurança Privada
Certidão de inteiro teor e ônus	-	-	-	Imóvel de matrícula 32871
CCB	0.000.000.001.411.9 69	25/01/2022	R\$132.711,96	Emitente: Asa Branca Terceirização de Mão de Obra Ltda

CCB	0.000.000.001.321.4 98	28/07/2021	R\$150.000,00	Emitente: Asa Branca Terceirização de Mão de Obra Ltda
Quadro Resumo	-	05/11/2024	R\$ 217.855,21	Posição dos créditos até a data da RJ do crédito perante à Asa Branca Terceirização de Mão de Obra Ltda. Indica o valor na classe III - quirografária
Quadro Resumo	-	05/11/2024	R\$ 643.966,14	Posição dos créditos até a data da RJ, parte dos valores são classificados na classe III e, em outra, como extraconcursal

4 – MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AO PEDIDO:

A Recuperanda não apresentou manifestação.

5 – ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

Inicialmente, cumpre informar que a credora constou relacionada no 1º edital de credores, com crédito na importância de R\$848.035,55 (oitocentos e quarenta e oito mil, trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), na Classe III - Quirografária.

Todavia, alega que é credora das Recuperandas, nas seguintes operações com os valores em aberto:

- Operação nº 151581734000048843 (modalidade cédula de crédito bancária) - R\$ 700.000,00, dado em garantia imóvel por alienação fiduciária, totalizando a dívida de R\$ 554.781,45, atualizado até o dia 05.11.2024, sendo R\$350.000,00 crédito extraconcursal.
- Operação n. 9925132149850 (modalidade de empréstimo bancário) - R\$ 150.000,00, alcançando um saldo devedor atualizado em 05.11.2024, na quantia de R\$101.819,47, a ser arrolado na classe III - quirografária;
- Operação n. 9925141196920 (modalidade cédula de crédito bancário - empréstimo à pessoa jurídica) - tendo como saldo devedor atualizado até a 06.06.2024, na quantia de R\$ 116.035,74, classe III - quirografária;

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



- Operação n. 151581690000004506 (modalidade cédula de crédito bancário-empréstimo à pessoa jurídica) - saldo devedor atualizado em 05.11.2024, na quantia de R\$89.184,69, Classe III - Quirografária.
- Operação n. 151581734000048843 (modalidade cédula de crédito bancário - empréstimo à pessoa jurídica) - saldo devedor atualizado em 05.11.2024, na quantia de R\$89.184,69, Classe III - Quirografária.

Diante disso, requereu a exclusão da quantia R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), referente à cédula de crédito bancário n. 151581734000048843, bem como a retificação de seus crédito para constar, na classe III - Quirografária, a importância de R\$ 511.821,35 (quinhentos e onze mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Em análise, esta Auxiliar observou que todas as operações são anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, ocorrido em 10/09/2024. Ademais, observou-se que das CCBs apresentadas pela Instituição Financeira, parte foi emitida pela Recuperanda Asa Branca Segurança Privada Ltda e outra pela Asa Branca Terceirização de Mão de Obra Ltda. Vejamos:

Asa Branca Segurança Privada Ltda		
Documento	Nº	Valor
CCB	15.1581.690.0000045/06	R\$89.310,38
CCB	734-1581003000017490	R\$700.000,00

Asa Branca Terceirização de Mão de Obra Ltda		
Documento	Nº	Valor
CCB	0.000.000.001.411.969	R\$132.711,96
CCB	0.000.000.001.321.498	R\$150.000,00

Quando da verificação da operação n. 151581734000048843, representada pela CCB n. 734-1581003000017490, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a Vivante notou que há cláusula de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia, garantindo o contrato no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). A saber:



CLÁUSULA PRIMEIRA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL EM GARANTIA

O FIDUCIANTE, qualificado no quadro resumo abaixo, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas nesta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, em caráter irrevogável e irretratável, neste mesmo ato ALIENA FIDUCIARIAMENTE à Caixa Econômica Federal, doravante designada CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04 lotes 3/4, Brasília/DF, nos termos da Lei nº 9.514/97, a propriedade resolúvel do(s) bem(ns) imóvel(is) e as benfeitorias que a ele se acrescerem, abrangendo além do principal os seus acessórios e frutos de qualquer natureza, vinculando-se à operação de crédito representada pela Cédula de Crédito/Instrumento contratual n.º 734-1581003000017490, emitida em 15/06/2022, vencível em 04/02/2042, no valor total de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), respondendo a presente alienação à 50,00% (cinquenta por cento) do valor nominal desta operação de crédito.

Matrícula:	32871
Cartório Registro Imóveis:	Cartório de 1º ofício de serviços registral e notarial da comarca de Gravata - PE
Tipo:	Casa
Endereço:	Rua Raimundo Macedo Melo-409-Un. 04 Prive Bosque de Vaesailles-Santan-Gravatá/PE
Descrição do Imóvel:	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Casa nº. 04 componente do Prive Bosque de Versailles, nesta cidade, situada na rua Raimundo Macedo Melo, 409, Santana, com área construída de 124,135m², com 02 pavimentos compostos: térreo: 01 varanda, sala única, copa, cozinha americana, área de serviço, depósito, lavabo e hacin sanitário, 01 quarto e banheiro social, e no primeiro pavimento composto de roupeiro, 03 quartos, 02 banheiros, 01 terraço; Inscrição Cadastral nº. 01.08.195.0300.004, controle cadastral: 50.484
Valor (R\$):	350.000,00

FIDUCIANTE(S):

Nome/ Razão Social:	ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA EIRELI
CPF/CNPJ:	12.564.433/0001-59
Endereço:	R ROMENIA - 164 - - PAU AMARELO - PAULISTA/PE - 53431-030

Contudo, ressalta-se que, por ocasião do envio da Certidão de Inteiro Teor do imóvel dado em garantia, a Caixa apresentou documento incompleto, o que impossibilitou a análise detalhada acerca da validade da garantia.

00. TÍTULO DE DOMÍNIO - Havido o terreno onde foi implantado o prive por compra ao Espólio de Eduardo Gurgel de Araújo, através de escritura registrada sob o R-1-M-15242, livro 2-A16, fls. 142 e a casa por construção própria, conforme habite-se nº. 014/12, datado de 07.03.2012. ", *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-32871 (COMPRA E VENDA) - Datado de 29.11.2019 - A casa nº. 04 componente do Prive Bosque de Versailles, acima registrada, foi vendida a COMPRADORA - Asa Branca Segurança Privada Ltda, CNPJ nº. 12564433/0001-59, com sede em Paulista-PE. TRANSMITENTE - Frederico Vieira de Melo, brasileiro, empresário CPF nº. 667267004-15, RG nº. 1296707 SSP/PE, casado pelo regime da separação de bens e sua esposa Ducicleide Viana de Almeida Melo, brasileira, bancária, RG nº. 3201147 SSP/PE, CPF nº. 659587564-00. TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Escritura Pública de C/V, datada de 26.11.2019, em notas do Ofício Único - Serventia Registral e Notarial de Vertente do Lirio, no valor de R\$ 100.000,00. ITBI recolhido no valor de R\$ 6.220,41 sob avaliação de R\$ 6.220,41. R-2-M-32871 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Datado de 08.01.2020 - Casa nº. 04 componente do Prive Bosque de Versailles, acima

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--

Diante disso, esta Auxiliar manteve a classificação do crédito na classe III - quirografária e procedeu à retificação do respectivo valor, para fazer constar na segunda lista da Asa Branca Segurança Privada Ltda, considerando que, conforme indicado no quadro resumo, à data do pedido de recuperação judicial, o montante perfazia R\$554.781,45 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA
12.564.433/0001-59

Quirografário

Sistema	Contrato	Operação	Garantias	Dívida em 10/09/2024	Quirografário
SIAPI	151581690000004506	690	8803 - Aval - outros	R\$ 89.184,69	R\$ 89.184,69
SIAPI	151581734000048843	734	8803 - Aval - outros 426 - Alienação Fiduciária - imóveis residenciais	R\$ 554.781,45	R\$ 204.781,45

Extraconcursal

Sistema	Contrato	Operação	Garantias	Dívida em 10/09/2024	Extraconcursal
SIAPI	151581734000048843	734	8803 - Aval - outros 426 - Alienação Fiduciária - imóveis residenciais	R\$ 554.781,45	R\$ 350.000,00

Outrossim, no que tange a CCB nº 15.1581.690.0000045/06, no valor de R\$ 89.310,38 (oitenta e nove mil, trezentos e dez reais e trinta e oito centavos), verificou-se que o saldo, até a data do pedido de recuperação judicial, corresponde a R\$89.184,69 (oitenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme apresentado no quadro resumo acima. Assim, esta Auxiliar procedeu à retificação do valor do crédito, para fazer constar na segunda lista da Asa Branca Segurança Privada Ltda, a quantia a R\$89.184,69 (oitenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), mantendo-o classificado na Classe III – quirografária.

Quanto à CCB nº 0.000.000.001.411.969, representada pela operação nº 9925141196920, no valor de R\$ 132.711,96 (cento e trinta e dois mil, setecentos e onze reais e noventa e seis centavos), o saldo do contrato até a data do pedido de recuperação judicial corresponde a R\$ 116.035,74 (cento e dezesseis mil, trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir. Da mesma forma, a CCB nº 0.000.000.001.321.498, representada pela operação nº 9925132149850, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), apresenta saldo devedor no montante de R\$101.819,47 (cento e um mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).



ASA BRANCA TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA					
10.322.641/0001-16					
Quirografário					
Sistema	Contrato	Operação	Garantias	Dívida em 10/09/2024	Quirografário
SIEMP	9925132149850	746	886 - Seguros e assemelhados - fundo garantidor / de aval 8803 - Aval - outros	R\$ 101.819,47	R\$ 101.819,47
SIEMP	9925141196920	7605	8803 - Aval - outros 886 - Seguros e assemelhados - fundo garantidor / de aval	R\$ 116.035,74	R\$ 116.035,74

Dessa forma, esta Auxiliar procedeu à retificação dos créditos oriundos das CCBs nº 0.000.000.001.411.969 e 0.000.000.001.321.498, para fazer constar na segunda lista de credores da Asa Branca Terceirização de Mão e Obra Ltda a quantia de R\$ 217.855,21(duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), mantendo-os na classe III - quirografária.

Ante o exposto, esta Auxiliar informa que procedeu com a retificação do crédito da Caixa Econômica Federal nos termos acima expostos, fazendo constar na segunda lista da Asa Branca Segurança Privada Ltda, a quantia de R\$643.966,14 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), bem como a quantia de R\$217.855,21 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), na segunda lista de credores da Asa Branca Terceirizacao de Mao de Obra Ltda, ambos na Classe III - Quirografária.

6 - CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

Titular do crédito: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPF / CNPJ: 00.360.305/0001-04
Recuperanda: ASA BRANCA SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Classificação do crédito na segunda lista de credores: III - QUIROGRAFÁRIA
Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$643.966,14

6 - CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

Titular do crédito: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPF / CNPJ: 00.360.305/0001-04

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



Recuperanda: ASA BRANCA TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
Classificação do crédito na segunda lista de credores: III - QUIROGRAFÁRIA
Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$217.855,21

ANÁLISE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO				
1 – DADOS DO REQUERENTE:				
Nome / Razão Social: BANCO BRADESCO S.A				
CPF / CNPJ: 60.746.948/0001-12				
Tipo do Requerimento: DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO				
2 – INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:				
Valor do crédito declarado pela Recuperanda:		Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:		
R\$ 751.589,97		III - Quirografária		
R\$ 3.412,98				
Valor do crédito pretendido pelo Requerente:		Classificação do crédito pretendido pelo Requerente:		
Não informou expressamente		III - Quirografária		
3 – DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:				
Tipo do documento:	Nº	Data emissão	Valor	Descrição do documento:
E-mail	-	05/03/2025	-	E-mail apresentando a divergência de crédito.
Contrato	-	26/04/2019	R\$ 40.000,00	Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida Aval - PJ

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



Contrato	-	15/08/2022	R\$ 200.000,00	Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Conta Garantida Prorrogação de Vencimento
Contrato	-	29/01/2024	R\$ 362.853,02	Instrumento Particular de Confissão de Dívida Cartões
Contrato	-	08/12/2023	R\$ 192.000,00	Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro
Planilha	-	10/09/2024	R\$ 226.038,10	Planilha financeira referente ao contrato nº 6381431
Planilha	-	10/09/2024	R\$ 118.004,62	Planilha financeira referente ao contrato nº 5788178
Planilha	-	10/09/2024	R\$ 153.202,28	Planilha financeira referente ao contrato nº 5653273
Planilha	-	10/09/2024	R\$ 260.832,18	Planilha financeira referente ao contrato nº 6579479

4 - MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AO PEDIDO:

A Recuperanda não apresentou manifestação.

5 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

Inicialmente, cumpre informar que o credor constou relacionado no 1º edital de credores com crédito na importância de R\$ 751.589,97 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), listado em nome do Banco Bradesco S.A e R\$ 3.412,98 (três mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos), em nome do Bradesco Adm-Consórcios Ltda, ambos na Classe III - Quirografário.

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



O Banco Bradesco S.A apresentou divergência, enviando 4 (quatro) contratos, quais sejam, Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida Aval - PJ, Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Conta Garantida Prorrogação de Vencimento, Instrumento Particular de Confissão de Dívida Cartões e Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, todos firmados em período anterior ao pedido de recuperação judicial.

Ademais, o Banco apresentou as respectivas planilhas de cálculo, demonstrando o saldo devedor atualizado de cada instrumento até a data do ajuizamento da recuperação, os quais, somados, totalizam o montante de R\$ 758.077,18 (setecentos e cinquenta e oito mil, setenta e sete reais e dezoito centavos).

A Vivante observou que deste valor acima apontado, a importância de R\$ 118.004,62 (cento e dezoito mil, quatro reais e sessenta e dois centavos) consta como Devedora a Asa Branca Terceirização de Mão de Obra Ltda, enquanto o valor de R\$ 640.072,56 (seiscentos e quarenta mil, setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), consta como Devedora a Asa Branca Segurança Privada Ltda.

Lado outro, quanto ao crédito listado em nome do Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, não foi apresentada documentação comprobatória do crédito listado, razão pela qual esta Auxiliar entende que deve ser excluído para a segunda lista de credores.

Ante o exposto, esta Auxiliar informa que retificou o crédito em nome do Branco Bradesco S.A, fazendo constar na segunda lista da Asa Branca Segurança Privada Ltda, a quantia de R\$ 758.077,18 (setecentos e cinquenta e oito mil, setenta e sete reais e dezoito centavos), na classe III - Quirografário, bem como procedeu à exclusão do crédito em nome do Bradesco Adm-Consórcios Ltda, para segunda lista de credores.

6 - CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

Titular do crédito: **BANCO BRADESCO S.A**

CPF / CNPJ: **60.746.948/0001-12**

Recuperanda: **ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA EIRELI**

Classificação do crédito na segunda lista de credores: **III - Quirografária**

Valor do crédito na segunda lista de credores: **R\$ 640.072,56**

6 - CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

Titular do crédito: **BANCO BRADESCO S.A**

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--

CPF / CNPJ: 60.746.948/0001-12
Recuperanda: ASA BRANCA TERCEIRIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA LTDA
Classificação do crédito na segunda lista de credores: III - Quirografária
Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$ 118.004,62
6 - CONCLUSÃO: <u>EXCLUSÃO</u>
Titular do crédito: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
CPF / CNPJ: 52.568.821/0001-22
Recuperanda: ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA EIRELI
Classificação do crédito na segunda lista de credores: -
Valor do crédito na segunda lista de credores: -

3.2. DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS
APRESENTADAS PELA RECUPERANDA

ANÁLISE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO				
1 - DADOS DO CREDOR:				
Nome / Razão Social: R C R LOCAÇÃO LTDA				
CPF / CNPJ: 01.203.383/0001-68				
Tipo do Requerimento: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO				
3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:				
Tipo do documento:	Nº	Data emissão	Valor	Descrição do documento:

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--

Ação Monitória	0072581-73.2 023.8.17.2001			
----------------	-------------------------------	--	--	--

4 – ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

A Recuperanda encaminhou pedido de habilitação do credor R C R LOCAÇÃO LTDA, ao passo que informou que o seu crédito se refere à execução nº 0072581-73.2023.8.17.2001.

Em análise ao processo, a Vivante observou que se trata de uma ação monitória no valor original de R\$ 47.468,57 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e que já houve sentença, julgando procedente o pedido, nos seguintes termos:

Isso posto, ante a ausência de pagamento e de apresentação de embargos, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para, nos termos do art. 702, § 8º, do CPC, constituir de pleno direito o título executivo judicial, no valor de R\$ 47.468,57 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), a ser corrigido monetariamente pela tabela da ENCOGE e com incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos contados da citação.

Diante disso, a Vivante procedeu com a elaboração dos cálculos nos termos de sentença:

Cálculo de atualização monetária

Voltar

Versão para Impressão

	Dados básicos informados para cálculo
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 47.468,57
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	12/11/2023 a 10/11/2024
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	12/11/2023 a 10/11/2024

	Dados calculados	
Fator de correção do período	364 dias	1,046657
Percentual correspondente	364 dias	4,665654 %
Valor corrigido para 10/11/2024	(=)	R\$ 49.683,29
Juros(364 dias-12,13333%)	(+)	R\$ 6.028,24
Sub Total	(=)	R\$ 55.711,53
Valor total	(=)	R\$ 55.711,53

Ante o exposto, esta Auxiliar procedeu à retificação do crédito em favor de R C R LOCAÇÃO LTDA, para fazer constar o valor de R\$ 55.711,53 (cinquenta e cinco mil, setecentos e onze reais e cinquenta e três centavos), na segunda lista da Asa Branca Segurança Privada Ltda.

6 – CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

Titular do crédito: R C R LOCAÇÃO LTDA
CPF / CNPJ: 42.198.372/0001-14
Recuperanda: ASA BRANCA SEGURANÇA PRIVADA LTDA

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



Classificação do crédito na segunda lista de credores: III - Quirografária
Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$ 55.711,53

4. CREDORES CLASSE IV – ME E EPP

A Recuperanda não indicou, na primeira lista, credores nesta Classe, nem foram apresentadas, por credores ou pela Recuperanda, habilitações de créditos referentes a empresas que se enquadrem como microempresa ou empresa de pequeno porte, em face do edital do art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005.

5. DIVERGÊNCIAS APRESENTADAS PELA RECUPERANDA

A Recuperanda apresentou novas informações relacionadas às férias. A Vivante procedeu à análise da documentação encaminhada e à inclusão dos valores correspondentes na lista de credores. Além disso, foram realizadas exclusões de determinados valores extraconcursais, tendo em vista que as rescisões contratuais ocorreram em momento posterior ao pedido de Recuperação Judicial. Dessa forma, restou ao credor apenas o valor referente às férias.

A seguir, apresenta-se o resumo das alterações efetuadas, com base na documentação apresentada:

CREDOR	CPF / CNPJ	1º EDITAL	2º EDITAL / POSIÇÃO VIVANTE	CLASSE 1º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
ADEILDO RODRIGUES DE AGUIAR	333.951.794-00	R\$ 6.927,84	R\$ 2.622,95	TRABALHISTA	TRABALHISTA
ALEXANDRE CESAR OLIVEIRA DA ROCHA	007.598.924-74	R\$ 7.348,85	R\$ 3.035,55	TRABALHISTA	TRABALHISTA
ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS	920.003.984-72	R\$ 6.844,94	R\$ 2.754,47	TRABALHISTA	TRABALHISTA
ALEXSANDRO PEREIRA VAZ	043.645.644-35	R\$ 7.262,23	R\$ 2.944,85	TRABALHISTA	TRABALHISTA

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



ALMIR SIMOES DE OLIVEIRA SILVA	890.269.424-00	R\$ 3.224,64	R\$ 2.927,74	TRABALHISTA	TRABALHISTA
ANDERSON DA SILVA SANTIAGO	048.488.084-56	R\$ 7.564,20	R\$ 2.902,03	TRABALHISTA	TRABALHISTA
ANDERSON SANTOS DE LIMA	066.658.234-31	R\$ 7.262,25	R\$ 3.051,88	TRABALHISTA	TRABALHISTA
ANDRE GOMES NASCIMENTO DE SANTANA	025.177.354-09	R\$ 628,27	R\$ 2.631,24	TRABALHISTA	TRABALHISTA
ANTONIO BARBOSA DA SILVA	773.623.304-72	R\$ 7.600,70	R\$ 2.944,11	TRABALHISTA	TRABALHISTA
CARLOS ALBERTO DE AMORIM	098.579.354-60	R\$ 6.821,47	R\$ 2.903,36	TRABALHISTA	TRABALHISTA
CARLOS EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA	053.683.294-31	R\$ 4.781,91	R\$ 3.038,21	TRABALHISTA	TRABALHISTA
CARLOS WILLAMS JUSTINO DA SILVA	046.011.774-21	R\$ 4.883,68	R\$ 2.951,20	TRABALHISTA	TRABALHISTA
CLOVIS MARTINS LEMOS	390.557.874-34	R\$ 6.884,75	R\$ 2.626,96	TRABALHISTA	TRABALHISTA
CRISTIANO ANDRE DE AZEVEDO	043.707.234-77	R\$ 7.756,55	R\$ 4.461,90	TRABALHISTA	TRABALHISTA
CRISTIANO GALDINO DE SOUZA	020.576.824-55	R\$ 4.774,61	R\$ 2.781,06	TRABALHISTA	TRABALHISTA
CRISTIANO LOBO DE MELO	772.873.474-15	R\$ 7.620,39	R\$ 2.654,68	TRABALHISTA	TRABALHISTA
DAILTON SILVA RALF	041.734.244-69	R\$ 6.667,53	R\$ 3.030,44	TRABALHISTA	TRABALHISTA
DANILO DE BARROS DIAS	054.366.764-21	R\$ 7.237,77	R\$ 2.733,84	TRABALHISTA	TRABALHISTA
DARIO DO ESPIRITO SANTO ARRUDA	492.260.104-04	R\$ 6.988,03	R\$ 2.906,26	TRABALHISTA	TRABALHISTA
DEODORO GOMES PEREIRA	488.282.624-00	R\$ 7.737,11	R\$ 2.902,06	TRABALHISTA	TRABALHISTA
DIMAS PEREIRA DA SILVA	835.570.834-20	R\$ 822,78	R\$ 2.736,40	TRABALHISTA	TRABALHISTA
DINIS PINHEIRO TORRES	028.066.854-60	R\$ 7.152,28	R\$ 2.622,73	TRABALHISTA	TRABALHISTA

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



DIOGENES JOSE REIS DA SILVA	028.473.674-03	R\$ 4.134,34	R\$ 2.618,99	TRABALHISTA	TRABALHISTA
DOUGLAS FRANCISCO SOUZA DA SILVA	114.206.554-50	R\$ 7.141,37	R\$ 2.627,93	TRABALHISTA	TRABALHISTA
DUALITON BARBOSA TAVARES	087.685.674-13	R\$ 3.877,40	R\$ 2.857,85	TRABALHISTA	TRABALHISTA
EDER MAGALHAES ROCHA	033.181.634-22	R\$ 4.816,36	R\$ 2.909,17	TRABALHISTA	TRABALHISTA
EDESIO FERREIRA DA SILVA	022.886.934-01	R\$ 3.797,20	R\$ 3.029,35	TRABALHISTA	TRABALHISTA
EDILZA SOARES BORGES DA SILVA	796.717.644-87	R\$ 737,14	R\$ 2.609,69	TRABALHISTA	TRABALHISTA
EDMILSON FERREIRA DA SILVA LUCENA	396.237.668-23	R\$ 211,61	R\$ 2.877,09	TRABALHISTA	TRABALHISTA
EDUARDO HENRIQUE MARTINS TORRES	022.529.934-80	R\$ 4.808,79	R\$ 7.379,07	TRABALHISTA	TRABALHISTA
ELIAS ACIOLI SERRANO	974.204.174-15	R\$ 7.945,89	R\$ 4.145,52	TRABALHISTA	TRABALHISTA
ERICLEYSON RAMOS FERREIRA	092.512.484-27	R\$ 7.687,90	R\$ 2.920,58	TRABALHISTA	TRABALHISTA
EVELINE LADJANE DE SOUZA MARANHÃO	007.719.194-33	R\$ 7.296,62	R\$ 3.027,93	TRABALHISTA	TRABALHISTA
FABIO SOUZA DOS SANTOS	898.420.734-91	R\$ 6.816,34	R\$ 2.917,16	TRABALHISTA	TRABALHISTA
FAGNER MIGUEL DOS SANTOS SILVA	038.927.244-23	R\$ 6.786,77	R\$ 2.962,43	TRABALHISTA	TRABALHISTA
GIBSON FERNANDES DE LIMA	796.781.734-68	R\$ 4.672,67	R\$ 2.874,38	TRABALHISTA	TRABALHISTA
GILBERTO DE BRITO SILVA	631.012.114-68	R\$ 7.103,19	R\$ 2.913,26	TRABALHISTA	TRABALHISTA
GILBERTO MOREIRA DA SILVA	615.078.734-68	R\$ 7.214,93	R\$ 3.019,31	TRABALHISTA	TRABALHISTA
GIVANILDO VERISSIMO DA SILVA	933.944.974-68	R\$ 852,70	R\$ 3.003,20	TRABALHISTA	TRABALHISTA
HAUER MACIEL MONTEIRO	763.635.894-87	R\$ 4.734,66	R\$ 2.627,92	TRABALHISTA	TRABALHISTA

HEBERTON MARCOS DA SILVA	077.953.554-55	R\$ 6.701,58	R\$ 2.725,41	TRABALHISTA	TRABALHISTA
ICARO RAMON SILVA DE OLIVERA	091.697.004-35	R\$ 369,65	R\$ 2.734,71	TRABALHISTA	TRABALHISTA
ILTON CLEMENTINO DE SOUZA JUNIOR	058.659.844-89	R\$ 2.696,48	R\$ 3.344,10	TRABALHISTA	TRABALHISTA
ISAQUIEL ALBUQUERQUE DE MESQUITA	744.060.944-15	R\$ 4.597,14	R\$ 2.620,74	TRABALHISTA	TRABALHISTA
IVALDO SOARES PEREIRA	020.091.284-43	R\$ 7.469,51	R\$ 2.617,67	TRABALHISTA	TRABALHISTA
JAMERSON GOMES DA SILVA	009.443.664-90	R\$ 6.379,53	R\$ 2.256,76	TRABALHISTA	TRABALHISTA
JOAO ALBERTO GOMES DA SILVA	033.898.374-00	R\$ 4.847,85	R\$ 2.925,27	TRABALHISTA	TRABALHISTA
JONAS DA SILVA CAVALCANTI	060.721.464-30	R\$ 852,16	R\$ 7.074,98	TRABALHISTA	TRABALHISTA
JORGE DE OLIVEIRA LOBO NETO	499.510.334-15	R\$ 899,66	R\$ 2.881,58	TRABALHISTA	TRABALHISTA
JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR	034.364.474-63	R\$ 430,16	R\$ 2.825,22	TRABALHISTA	TRABALHISTA
JOSE AMANCIO DA SILVA JUNIOR	736.119.644-68	R\$ 428,22	R\$ 2.913,51	TRABALHISTA	TRABALHISTA
JOSE CABRAL DA SILVA FILHO	029.203.964-63	R\$ 7.791,02	R\$ 2.925,27	TRABALHISTA	TRABALHISTA
JOSE EDIGAR FELIX DOS SANTOS	076.826.524-03	R\$ 6.795,37	R\$ 2.960,35	TRABALHISTA	TRABALHISTA
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	906.327.704-06	R\$ 7.161,64	R\$ 2.771,09	TRABALHISTA	TRABALHISTA
JOSE LUIZ AMBROSIO DE BRITO	502.000.624-68	R\$ 7.159,38	R\$ 2.627,93	TRABALHISTA	TRABALHISTA
JOSE MANOEL DE LIMA	254.190.644-72	R\$ 7.089,13	R\$ 2.920,58	TRABALHISTA	TRABALHISTA
JOSE MARCIO FERREIRA	712.699.244-00	R\$ 7.085,43	R\$ 2.628,20	TRABALHISTA	TRABALHISTA
JOSE RAIMUNDO CAMPOS DE FARIAS	961.579.764-20	R\$ 4.650,66	R\$ 2.605,46	TRABALHISTA	TRABALHISTA



JOSE ROBSON QUEIROZ	007.828.814-24	R\$ 7.647,03	R\$ 2.899,63	TRABALHISTA	TRABALHISTA
JOSE SEVERINO FILHO	027.428.724-26	R\$ 5.691,98	R\$ 2.609,29	TRABALHISTA	TRABALHISTA
LEANDRO ELOI DA LUZ	058.986.614-17	R\$ 6.784,24	R\$ 3.037,08	TRABALHISTA	TRABALHISTA
LENIVALDO CANDIDO DOS SANTOS	582.569.704-72	R\$ 4.827,90	R\$ 2.906,30	TRABALHISTA	TRABALHISTA
LUCAS GALDINO ALVES	108.084.034-60	R\$ 6.955,90	R\$ 2.946,28	TRABALHISTA	TRABALHISTA
LUCIANO SILVA DA MOTA	949.734.824-04	R\$ 7.387,34	R\$ 2.841,30	TRABALHISTA	TRABALHISTA
MARCOS ANTONIO MOURA DA SILVA	818.714.574-91	R\$ 7.581,49	R\$ 2.622,46	TRABALHISTA	TRABALHISTA
MARCOS JOSE FERREIRA DA SILVA	742.001.354-34	R\$ 7.330,82	R\$ 2.923,00	TRABALHISTA	TRABALHISTA
MAURICIO SILVA DE AMORIM	009.832.204-41	R\$ 1.891,14	R\$ 2.629,18	TRABALHISTA	TRABALHISTA
MOISES GOMES LOURENCO DOS SANTOS	879.603.114-04	R\$ 7.108,45	R\$ 2.576,13	TRABALHISTA	TRABALHISTA
NIVALDO FERREIRA DA SILVA	367.209.094-87	R\$ 4.567,30	R\$ 2.629,18	TRABALHISTA	TRABALHISTA
PEDRO JOSE DOS SANTOS	614.940.384-04	R\$ 4.648,00	R\$ 2.620,24	TRABALHISTA	TRABALHISTA
REGINALDO SOARES DE SOUZA	801.672.764-68	R\$ 7.182,87	R\$ 2.917,66	TRABALHISTA	TRABALHISTA
RENATO MEIRA LIMA	614.777.294-53	R\$ 6.879,89	R\$ 2.729,39	TRABALHISTA	TRABALHISTA
ROBERTO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	743.783.254-20	R\$ 7.073,65	R\$ 2.726,04	TRABALHISTA	TRABALHISTA
ROGERIO FERNANDO DA SILVA SOBRINHO	034.405.004-11	R\$ 854,71	R\$ 2.894,70	TRABALHISTA	TRABALHISTA
ROSIVALDO ARAUJO DA SILVA	186.949.424-53	R\$ 822,54	R\$ 2.625,71	TRABALHISTA	TRABALHISTA
ROZINALDO ROSSE DOS SANTOS	709.380.914-68	R\$ 822,88	R\$ 2.629,18	TRABALHISTA	TRABALHISTA



RUBENILDO DIAS DA SILVA	793.684.924-68	R\$ 941,78	R\$ 2.927,70	TRABALHISTA	TRABALHISTA
SERGIO ALVES DE SANTANA	055.461.484-70	R\$ 841,05	R\$ 2.627,93	TRABALHISTA	TRABALHISTA
SILAS LUIZ DA SILVA	091.440.984-05	R\$ 935,41	R\$ 2.926,35	QUIROGRAFÁRIO	TRABALHISTA
UBIRACI FERREIRA DA SILVA	865.092.504-97	R\$ 822,66	R\$ 2.626,96	QUIROGRAFÁRIO	TRABALHISTA
VALDIR ANTONIO DE SOUZA	452.240.644-49	R\$ 930,39	R\$ 2.896,91	QUIROGRAFÁRIO	TRABALHISTA
VALERIO RODRIGUES DA SILVA	856.195.744-15	R\$ 819,66	R\$ 2.745,82	QUIROGRAFÁRIO	TRABALHISTA
VALTER PEREIRA DA SILVA	709.627.314-04	R\$ 933,24	R\$ 2.795,02	QUIROGRAFÁRIO	TRABALHISTA
YUL BRYNER DE MOURA DA SILVA	065.378.454-67	R\$ 515,17	R\$ 2.917,19	QUIROGRAFÁRIO	TRABALHISTA

6. CONFERÊNCIA DOS CRÉDITOS

Em conferência aos documentos apresentados pela Recuperanda para comprovação dos créditos listados, a Vivante identificou divergências nos valores devidos a alguns credores em relação aos montantes apresentados pela Devedora na primeira lista, tendo procedido com a respectiva alteração dos créditos para fazer constar os valores devidamente comprovados.

A seguir, tabela com os casos acima narrados:

CREDOR	CPF / CNPJ	1º EDITAL	2º EDITAL / POSIÇÃO VIVANTE	1ª LISTA CLASSE	2ª LISTA CLASSE
CONTAGE-CONSULT. EM TELECOM	05.097.661/0001-09	R\$ 2.548,89	R\$ 3.695,74	QUIROGRAFÁRIO	ME/EPP

7. CRÉDITOS EXCLUÍDOS PARA A SEGUNDA LISTA DE CREDORES.

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



A fim de atestar a existência dos créditos, a Administradora Judicial analisou os documentos apresentados pela Devedora e pelos credores.

Por diversas vezes, por contato através de mensagens, e-mails e em reuniões, a Administradora Judicial apontou, para a Recuperanda, os documentos que ainda restavam pendentes, informando que os credores que seriam excluídos por falta de comprovação, pedindo a documentação que embasava os créditos para que pudesse verificar.

Além disso, conforme já exposto no início do presente relatório, nas cartas enviadas aos credores informando sobre o deferimento da recuperação judicial, já constava pedido de envio de documentos para comprovação do crédito.

Contudo, em virtude do envio de documentações insuficientes por alguns credores, bem como ante a não apresentação de documentos comprobatórios por parte da Recuperanda, não foi possível atestar a existência de alguns dos créditos listados na primeira relação de credores, razão pela qual a Administradora Judicial informa que procedeu com a exclusão, no 2º edital de credores, dos créditos indicados na lista em abaixo.

Além disso, em conferência aos documentos que foram apresentados, foram observados diversos credores com valores posteriores ao pedido de recuperação, devendo ser excluídos da lista de credores.

A seguir, resumo dos credores excluídos por falta de comprovação e devido à extraconcursalidade.

CREDOR	CPF / CNPJ	1º EDITAL	EDITAL / POSI VIVANTE	1ª LISTA CLASSE	MOTIVO
ALEXANDRE AUGUSTO DE SANTANA JUNIOR	085.216.374-62	R\$ 4.743,86	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
ALEXANDRE DA SILVA GALDINO	949.668.694-04	R\$ 3.696,78	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
ALLYSON ANDRE DOS SANTOS SILVA	064.320.584-57	R\$ 3.736,63	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
AMAURY DA SILVA CABRAL	042.659.574-20	R\$ 6.787,10	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
AMILTON JOSE DOS SANTOS	781.544.994-87	R\$ 922,31	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
AMIZAEAL ALEXANDRE BOTELHO JUNIOR	422.107.124-91	R\$ 7.741,32	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
ANA CLAUDIA DA COSTA PESSOA	834.406.404-00	R\$ 2.095,89	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	039.530.564-09	R\$ 4.473,66	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



ANA PAULA MENEZES GRACILIANO	076.493.564-00	R\$ 368,70	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
ANA PAULA SILVA	973.572.864-87	R\$ 4.576,77	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
ANDERSON FRANCISCO AIRES	058.781.714-30	R\$ 303,29	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
ANDERSON GOMES DA SILVA	055.041.724-97	R\$ 4.808,84	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
ANDRE FELIPE ALVES DA SILVA	110.347.074-42	R\$ 201,37	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
ASSOSEG-SEGURANÇA E MED.TRAB	03.534.735/0001-93	R\$ 980,00	R\$ -	QUIROGRAFÁRIO	SEM COMPROVAÇÃO
BARTOLOMEU SANTINO LARANJEIRA JUNIOR	030.498.614-36	R\$ 4.834,22	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
BRENO BATISTA PEGADO SANTOS	131.787.624-50	R\$ 7.729,05	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
BRENO CESAR SILVA SANTOS	117.811.754-54	R\$ 213,56	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
BRUNO FERNANDO BARBOSA DA SILVA	103.067.124-90	R\$ 4.774,30	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	339.552.634-87	R\$ 7.128,54	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
CIA. EXCELSIOR SEGUROS LTDA	33.054.826/0001-92	R\$ 14.906,32	R\$ -	QUIROGRAFÁRIO	SEM COMPROVAÇÃO
CICERA ALVES DA COSTA	035.112.474-89	R\$ 4.730,39	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
CICERO ROBERTO RIBEIRO	364.276.244-15	R\$ 7.060,74	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
CIDELSIAS JOAO DE MELO	428.433.404-20	R\$ 7.430,33	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
CINTIA CLAUDIA BATISTA MARTINS	880.570.464-49	R\$ 6.252,79	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
CLAUDIA SILVA SANTOS	024.935.494-22	R\$ 288,60	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
CLAUDIO LOURENCO DA SILVA	906.779.514-34	R\$ 7.193,35	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
DAVI SALUSTIANO DE LUCENA	745.572.464-00	R\$ 6.801,74	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
DAVID GALVAO DA SILVA	075.762.524-05	R\$ 5.805,64	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
DEIVES DIAS DINIZ	020.438.534-22	R\$ 6.833,84	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
DIEGO AZEVEDO DA SILVA	073.281.014-07	R\$ 5.578,09	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
EDMILSON JOSE RIBEIRO DA SILVA	302.730.484-49	R\$ 4.136,81	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
EDVAN ALVES DOS SANTOS	041.391.874-25	R\$ 3.672,98	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
ELIZEU FERREIRA DAS NEVES	056.266.514-54	R\$ 428,22	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
ERISVALDO EDILSON DE SA LIMA	718.749.174-34	R\$ 4.996,59	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
EVERALDO SOARES DA SILVA	820.954.504-34	R\$ 5.745,64	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
EXATA TERCEIRIZAÇÃO IMPRESSÃO	38.732.347/0001-00	R\$ 120,00	R\$ -	QUIROGRAFÁRIO	SEM COMPROVAÇÃO

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--

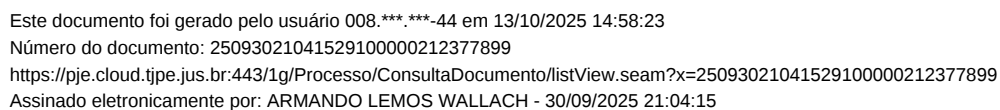


EZEQUIEL ROBERTO DA SILVA MUNIZ	074.214.674-08	R\$ 7.494,19	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
FLAVIO DA SILVA NUNES	030.831.634-79	R\$ 992,15	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
FRANCISCO MATIAS DE ALMEIDA FILHO	767.921.534-00	R\$ 4.726,55	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
GERALDO MEDEIROS VAREJÃO	425.447.504-72	R\$ 430,16	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
GILDENOR DE OLIVEIRA LOPES	423.994.831-20	R\$ 6.765,39	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
GIULIANE CAROLINE DE MENEZES VELEZ	099.163.544-21	R\$ 7.008,54	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
GLEIDSON DIAS DOS SANTOS	036.169.174-25	R\$ 214,79	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
HTM LOCAÇÕES LTDA.	11.264.122/0001-01	R\$ 186,96	R\$ -	QUIROGRAFÁRIO	SEM COMPROVAÇÃO
INFOLAB SERVIÇOS E COM. LTDA.	69.954.170/0001-01	R\$ 700,00	R\$ -	QUIROGRAFÁRIO	SEM COMPROVAÇÃO
ITALO DE MELO PEREIRA	669.962.104-10	R\$ 616,69	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
IVAN BATISTA PEREIRA	772.166.794-15	R\$ 6.996,91	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
JABES HERCULANO GUIMARÃES	909.044.275-87	R\$ 875,00	R\$ -	QUIROGRAFÁRIO	SEM COMPROVAÇÃO
JAILTON MARTINS DE BRITO	092.814.814-99	R\$ 4.029,23	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
JEAN FRANCISCO DOS SANTOS	291.132.704-78	R\$ 7.165,57	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
JENILSON SANTOS DE MACEDO	771.989.994-68	R\$ 7.513,24	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
JESSE DA SILVA LIMA	360.987.104-06	R\$ 7.303,01	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
JORGE ENRIQUE HOLLAENDER	683.538.984-20	R\$ 6.672,72	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
JOSE IZIDIO GOMES JUNIOR	922.592.514-04	R\$ 181,26	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
JOSÉ MIRANDA BASTOS FILHO	757.345.594-15	R\$ 955,56	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
JOSE RICARDO GOMES DE LIMA	488.440.124-72	R\$ 503,18	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
JOSIEL CABRAL DOS SANTOS	918.955.534-15	R\$ 106,19	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
LAYSA FIGUEIROA DOS SANTOS	081.905.104-79	R\$ 7.122,72	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
LUCILLIO ILDEFONSO AGUIAR DA SILVA	069.457.764-25	R\$ 215,50	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
LUCINEI DIAS LUCENA	556.465.494-34	R\$ 7.528,02	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
MANOEL SATURNINO DA SILVA	696.600.774-91	R\$ 6.897,61	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
MARCELO FERREIRA SANTOS DE LIMA	698.723.254-72	R\$ 366,44	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
MARCIO FRANCISCO DE AZEVEDO	029.675.914-75	R\$ 6.761,28	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
MARCIO HENRIQUE DE FREITAS BARBOSA	034.493.924-33	R\$ 7.204,06	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO



41

42



RELATÓRIO DE DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS

RECUPERANDA:

ASA BRANCA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA



ANÁLISE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO				
1 – DADOS DO REQUERENTE:				
Nome / Razão Social: TAMIRISA TAIS LIMA DE ARAUJO				
CPF / CNPJ: 710.638.584-02				
Tipo do Requerimento: DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO				
2 – INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:				
Valor do crédito declarado pela Recuperanda:		Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:		
R\$ 673,46		I - TRABALHISTA		
Valor do crédito pretendido pelo Requerente:		Classificação do crédito pretendido pelo Requerente:		
R\$ 8.137,91		I - TRABALHISTA		
3 – DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:				
Tipo do documento:	Nº	Data emissão	Valor	Descrição do documento:
Extrato	-	-	-	Extrato FGTS
TRCT	-	-	R\$ 5.775,08	Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho
4 – MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AO PEDIDO:				
As Recuperandas informaram estar de acordo com o pedido.				
5 – ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:				
A credora constou relacionada na primeira lista com o valor de R\$ 673,46 (seiscentos e setenta e três reais e quarenta seis centavos), na Classe I - Trabalhista.				

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--

Contudo, apresentou divergência a esta Auxiliar requerendo o pagamento do valor líquido constante no TRCT, na quantia de R\$ 5.775,08 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos). Todavia, em análise ao TRCT apresentado, esta Auxiliar verificou que a credora foi desligada da empresa em 31/01/2025, ou seja, em data posterior ao pedido de recuperação judicial.

Em consonância com o que dispõe o art. 49, da Lei 11.101/2005 estão sujeitos à Recuperação Judicial todos os créditos vencidos ou vincendos até o pedido da Recuperação Judicial, qual seja 10/09/2024. Isto posto, temos que o TRCT foi emitido em data posterior ao pedido, de modo que não se submete a Recuperação.

Ademais, no que tange ao FGTS, não foi anexada documentação hábil à comprovação do crédito.

Ante o exposto, esta Auxiliar procedeu com a exclusão do crédito em nome de Tamirisa Tais Lima de Araújo, para a segunda lista da Asa Branca Segurança Privada Ltda.

6 - CONCLUSÃO: EXCLUSÃO

Titular do crédito: **TAMIRISA TAIS LIMA DE ARAUJO**

CPF / CNPJ: **710.638.584-02**

Recuperanda: **ASA BRANCA TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA**

Classificação do crédito na segunda lista de credores: -

Valor do crédito na segunda lista de credores: -

ANÁLISE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO

1 - DADOS DO REQUERENTE:

Nome / Razão Social: **ELDES DUTRA DA SILVA**

CPF / CNPJ: **718.728.724-09**

Tipo do Requerimento: **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**

2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



Valor do crédito declarado pela Recuperanda:		Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:		
R\$ 292,11		I - TRABALHISTA		
Valor do crédito pretendido pelo Requerente:		Classificação do crédito pretendido pelo Requerente:		
R\$ 480,36		I - TRABALHISTA		
3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:				
Tipo do documento:	Nº	Data emissão	Valor	Descrição do documento:
Prints	-	-	-	Aplicativo da Caixa, refere-se ao FGTS
TRCT	-	19/08/2024	R\$ 2.136,36	
4 - MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AO PEDIDO:				
As Recuperandas informaram que estão de acordo com o pedido.				
5 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:				
O credor constou relacionado na primeira lista com o valor de R\$ 292,11 (duzentos e noventa e dois reais e onze centavos), na Classe I - Trabalhista. Contudo, apresentou divergência requerendo o pagamento do valor em aberto a título de FGTS, juntando o TRCT e <i>prints</i> do aplicativo da Caixa sem, contudo, apresentar a devida comprovação do valor pleiteado. Ante o exposto, esta Auxiliar procedeu com a exclusão do crédito em nome de Eldes Dutra Silva, para a segunda lista da Asa Branca Segurança Privada Ltda.				
6 - CONCLUSÃO: <u>EXCLUSÃO</u>				
Titular do crédito: ELDES DUTRA DA SILVA				
Recuperanda: ASA BRANCA TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA				
CPF / CNPJ: 718.728.724-09				

Classificação do crédito na segunda lista de credores: -
Valor do crédito na segunda lista de credores: -

1. CREDORES CLASSE II – GARANTIA REAL

A Recuperanda não indicou, na primeira lista, credores nesta Classe, nem foram apresentadas, por credores ou pela Recuperanda, habilitações de créditos com garantia real em face do edital do art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005.

2. CREDORES CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA

2.1. DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS
APRESENTADAS POR CREDORES

Algumas das divergências apresentadas por credores diziam respeito à titularidade das dívidas em face de ambas as Recuperandas. Assim, tais divergências foram analisadas no relatório acima, da Devedora Asa Branca Segurança Privada Ltda, ocasião em que os créditos foram devidamente segregados, em conformidade com a origem contratual de cada obrigação, a fim de possibilitar a correta individualização no 2º edital de credores.

3. CONFERÊNCIA DOS CRÉDITOS

Em conferência aos documentos apresentados pela Recuperanda para comprovação dos créditos listados, a Vivante identificou divergências nos valores devidos a alguns credores em relação aos montantes apresentados pela Devedora na primeira lista, tendo procedido com a respectiva alteração dos créditos para fazer constar os valores devidamente comprovados.

A seguir, tabela com os casos acima narrados:

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



CREDOR	CPF / CNPJ	1º EDITAL	2º EDITAL / POSIÇÃO VIVANTE	1ª LISTA CLASSE	2ª LISTA CLASSE
DAVID WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	096.201.564-47	R\$ 381,20	R\$ 6.010,50	TRABALHISTA	TRABALHISTA
GUSTAVO HENRIQUE DE BRITO	040.654.244-93	R\$ 412,63	R\$ 2.997,39	TRABALHISTA	TRABALHISTA

4. CRÉDITOS EXCLUÍDOS PARA A SEGUNDA LISTA DE CREDORES.

A fim de atestar a existência dos créditos, a Administradora Judicial analisou os documentos apresentados pela Devedora e pelos credores.

Por diversas vezes, por contato através de mensagens, e-mails e em reuniões, a Administradora Judicial apontou, para a Recuperanda, os documentos que ainda restavam pendentes, informando que os credores que seriam excluídos por falta de comprovação, pedindo a documentação que embasava os créditos para que pudesse verificar.

Além disso, conforme já exposto no início do presente relatório, nas cartas enviadas aos credores informando sobre o deferimento da recuperação judicial, já constava pedido de envio de documentos para comprovação do crédito.

Contudo, em virtude da ausência de resposta de alguns credores, bem como ante a não apresentação de documentos comprobatórios por parte da Recuperanda, não foi possível atestar a existência de alguns dos créditos listados na primeira relação de credores, razão pela qual a Administradora Judicial informa que procedeu com a exclusão, no 2º edital de credores, dos créditos indicados na lista em abaixo.

Além disso, em conferência aos documentos que foram apresentados, foram observados diversos credores com valores posteriores ao pedido de recuperação, devendo ser excluídos da lista de credores.

A seguir, resumo dos credores excluídos por falta de comprovação e devido à extraconcursalidade.

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



CREDOR	CPF / CNPJ	1º EDITAL	2º EDITAL / POSIÇÃO VIVANTE	1ª LISTA CLASSE	MOTIVO
ADRIANA MARIA COSTA	049.907.994-96	R\$ 127,03	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
ALLYSON BATISTA DA COSTA	102.951.454-20	R\$ 277,92	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
ANDERSON CAIO CORDEIRO DA SILVA	117.489.504-79	R\$ 751,31	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
ANDERSON VICENTE DA SILVA	720.175.694-02	R\$ 253,40	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
CARLOS SEVERINO DA SILVA	409.955.004-44	R\$ 271,61	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
CRISTINA MARIA DA SILVA	045.713.134-97	R\$ 127,03	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
DANILO HENRIQUE AMORIM NASCIMENTO	703.003.784-75	R\$ 271,61	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
DAVID LIMA DA SILVA	704.679.834-61	R\$ 327,52	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
ELIZANGELA ANDREZA DOS SANTOS LEMOS DIAS	024.848.504-09	R\$ 307,97	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
ERICA GESSICA DE ALMEIDA SOUZA	061.435.184-75	R\$ 262,23	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
GENESIS EPIFANIO NETO	029.349.594-73	R\$ 392,59	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
GLEISON RODRIGO HERCULANO	093.144.244-30	R\$ 127,03	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
GLEYBSON DA SILVA ANDRADE	089.755.514-74	R\$ 358,86	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
IAGO DA SILVA MANOEL	118.361.694-50	R\$ 261,26	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
JOAO BATISTA DE ANDRADE	415.740.794-68	R\$ 319,75	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
JOÃO PAULO RODRIGUES SILVA	060.851.294-08	R\$ 373,52	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
JOÃO RODRIGO SILVA ALVES GOMES	086.405.614-19	R\$ 162,70	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
JORGE BELARMINO PEREIRA	731.567.794-15	R\$ 405,28	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
JOSELITO ANIZIO PEREIRA	880.277.404-87	R\$ 302,06	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
JOSEMARIO NEVES DOS SANTOS	008.810.974-70	R\$ 320,23	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
MARCOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA FILHO	094.741.464-97	R\$ 373,10	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA	047.598.534-61	R\$ 6.924,87	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
MARIA LUCIA DA SILVA CHAGAS	102.238.804-50	R\$ 253,40	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
MARIVALDO JOSE DA SILVA	028.564.294-40	R\$ 1.072,27	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
MAXWELL NUNES PONTES	027.441.944-09	R\$ 321,21	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	023.000.504-71	R\$ 545,30	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
RAFAEL GUEDES GOMES JUNIOR	083.902.764-88	R\$ 515,19	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
RISONETE SIMOES DOS SANTOS	821.381.254-91	R\$ 13,74	R\$ -	QUIROGRAFÁRIO	SEM COMPROVAÇÃO
RODRIGO TENORIO FREITAS DA CUNHA	098.445.694-51	R\$ 272,98	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
TATYANNA PRISCILLA GOMES DOS SANTOS	069.010.384-02	R\$ 638,40	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
THIAGO CARLOS DE SOUZA SILVA	084.438.364-31	R\$ 276,68	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
WAGNER FELIX DE ANDRADE	086.734.944-19	R\$ 817,95	R\$ -	TRABALHISTA	SEM COMPROVAÇÃO
ALEFF GOMES DE LIMA	133.185.844-52	R\$ 271,61	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
ALESSANDRO LEMOS DE BRITO	054.103.187-22	R\$ 304,05	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
ALLISON DA SILVA DIONISIO	717.849.614-26	R\$ 293,40	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
ANDRE ALVES DA SILVA	054.366.854-12	R\$ 293,40	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



CARLOS ALBERTO DA SILVA	071.860.554-35	R\$ 319,75	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
DEMETRIOS DE SOUZA FERNANDES	898.712.864-49	R\$ 190,42	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
EDSON DA ANUNCIACAO OLIVEIRA	010.489.745-70	R\$ 311,04	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
EDUARDO DO NASCIMENTO	056.792.034-80	R\$ 552,57	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
EDUARDO PEREIRA DE LIMA	012.271.664-78	R\$ 369,08	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
ELENILSON PEDRO DA CRUZ	092.873.954-62	R\$ 271,61	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
EMERSON ALVES BARBOSA	919.841.224-87	R\$ 136,16	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
FABIO ROBERTO DOS SANTOS MATIAS	995.982.304-06	R\$ 127,03	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
FLAVIO AUGUSTO LIMA FERREIRA	071.516.204-70	R\$ 306,22	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
HENRIQUE MARIANO GOMES DOS SANTOS	091.858.574-08	R\$ 181,56	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
JARDEL DA SILVA LACERDA	068.460.124-94	R\$ 271,61	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
JOEL SANTOS DE ARAUJO	060.443.064-70	R\$ 327,12	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
KARINA LIMA DE ARAUJO VASCONCELOS	116.181.774-35	R\$ 389,94	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
LUCIENE CRISTINA DA SILVA	475.377.444-91	R\$ 221,90	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
MARCOS ANDRE DOS SANTOS COSTA	867.063.224-15	R\$ 322,32	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
MARIA ALICE NUNES BATISTA	136.938.424-69	R\$ 294,86	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
NORMA VIEIRA DE SA	401.297.724-53	R\$ 311,04	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
RAPHAEL QUEIROZ BARBOSA	104.692.524-56	R\$ 294,86	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
RAQUEL PRAXEDES RODRIGUES DA SILVA	702.265.794-76	R\$ 320,23	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
SIDNEY RODRIGUES DA SILVA	055.132.314-09	R\$ 271,61	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL
VANESSA KATTLEN SILVA SOUSA	083.262.054-86	R\$ 379,84	R\$ -	TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL

Sendo este o relatório de análise dos créditos, a Vivante se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos porventura necessários e ressalta que irá apresentar, em seguida, a minuta do Edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 para publicação.

Termos em que
Pede deferimento.
Paulista, 30 de setembro de 2025.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/PE 21.669

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



PROCESSO Nº 0015798-58.2024.8.17.3090

Prazo do Edital – 10 (dez) dias para impugnações / habilitações e 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

EDITAL para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 e, de Conhecimento de Plano de Recuperação Judicial (art. 53, § único, da Lei 11.101/2005) passados na forma abaixo:

A Administradora Judicial, nomeada pela Doutora Maria Cristina Fernandes de Almeida, Juíza de Direito da Quarta Vara Cível, da Comarca de Paulista, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, com base nas informações prestadas pelas Recuperandas, nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, nos documentos comerciais e fiscais da empresa em recuperação, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/2005, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas tempestivamente pelos credores. Os valores dos créditos atribuídos a cada credor seguem consolidados na relação: **RELAÇÃO DE CREDITORES: ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA LTDA: CLASSE I – TRABALHISTA - 88 CREDITORES R\$ 274.659,03:** ADEILDO RODRIGUES DE AGUIAR R\$ 2.622,95; ALEXANDRE CESAR OLIVEIRA DA ROCHA R\$ 3.035,55; ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS R\$ 2.754,47; ALEXSANDRO PEREIRA VAZ R\$ 2.944,85; ALMIR SIMOES DE OLIVEIRA SILVA R\$ 2.927,74; ANDERSON DA SILVA SANTIAGO R\$ 2.902,03; ANDERSON SANTOS DE LIMA R\$ 3.051,88; ANDRE GOMES NASCIMENTO DE SANTANA R\$ 2.631,24; ANTONIO BARBOSA DA SILVA R\$ 2.944,11; ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO R\$ 2.917,66; CARLOS ALBERTO DE AMORIM R\$ 2.903,36; CARLOS EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA R\$ 3.038,21; CARLOS WILLAMS JUSTINO DA SILVA R\$ 2.951,20; CLOVIS MARTINS LEMOS R\$ 2.626,96; CRISTIANO ANDRE DE AZEVEDO R\$ 4.461,90; CRISTIANO GALDINO DE SOUZA R\$ 2.781,06; CRISTIANO LOBO DE MELO R\$ 2.654,68; DAILTON SILVA RALF R\$ 3.030,44; DANILO DE BARROS DIAS R\$ 2.733,84; DARIO DO ESPIRITO SANTO ARRUDA R\$ 2.906,26; DEODORO GOMES PEREIRA R\$ 2.902,06; DIMAS PEREIRA DA SILVA R\$ 2.736,40; DINIS PINHEIRO TORRES R\$ 2.622,73; DIOGENES JOSE REIS DA SILVA R\$ 2.618,99; DOUGLAS FRANCISCO SOUZA DA SILVA R\$ 2.627,93; DUALITON BARBOSA TAVARES R\$ 2.857,85; EDER MAGALHAES ROCHA R\$ 2.909,17; EDESIO FERREIRA DA SILVA R\$ 3.029,35; EDILZA SOARES BORGES DA SILVA R\$ 2.609,69; EDMILSON FERREIRA DA SILVA LUCENA R\$ 2.877,09; EDUARDO HENRIQUE MARTINS TORRES R\$ 7.379,07; ELIAS ACIOLI SERRANO R\$ 4.145,52; ERICLEYSON RAMOS FERREIRA R\$ 2.920,58; EVELINE LADJANE DE SOUZA MARANHÃO R\$ 3.027,93; FABIO SOUZA DOS SANTOS R\$ 2.917,16; FAGNER MIGUEL DOS SANTOS SILVA R\$ 2.962,43; FELIPE VITOR DE MENEZES SILVA R\$ 4.988,70; GIBSON FERNANDES DE LIMA R\$ 2.874,38; GILBERTO DE BRITO SILVA R\$ 2.913,26; GILBERTO MOREIRA DA SILVA R\$ 3.019,31; GIVANILDO VERISSIMO DA SILVA R\$ 3.003,20; HAUER MACIEL MONTEIRO R\$ 2.627,92; HEBERTON MARCOS DA SILVA R\$ 2.725,41; ICARO RAMON SILVA DE OLIVERA R\$ 2.734,71; ILTON CLEMENTINO DE SOUZA JUNIOR R\$ 3.344,10; ISAQUIEL ALBUQUERQUE DE MESQUITA R\$ 2.620,74; IVALDO SOARES PEREIRA R\$ 2.617,67; JAMERSON GOMES DA SILVA R\$ 2.256,76; JOAO ALBERTO GOMES DA SILVA R\$ 2.925,27;

JONAS DA SILVA CAVALCANTI R\$ 7.074,98; JORGE DE OLIVEIRA LOBO NETO R\$ 2.881,58; JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR R\$ 2.825,22; JOSE AMANCIO DA SILVA JUNIOR R\$ 2.913,51; JOSE CABRAL DA SILVA FILHO R\$ 2.925,27; JOSE EDIGAR FELIX DOS SANTOS R\$ 2.960,35; JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA R\$ 2.771,09; JOSE LUIZ AMBROSIO DE BRITO R\$ 2.627,93; JOSE MANOEL DE LIMA R\$ 2.920,58; JOSE MARCIO FERREIRA R\$ 2.628,20; JOSE RAIMUNDO CAMPOS DE FARIAS R\$ 2.605,46; JOSE ROBSON QUEIROZ R\$ 2.899,63; JOSE SEVERINO FILHO R\$ 2.609,29; LEANDRO ELOI DA LUZ R\$ 3.037,08; LENIVALDO CANDIDO DOS SANTOS R\$ 2.906,30; LUCAS GALDINO ALVES R\$ 2.946,28; LUCIANO MARTINS DE MIRANDA R\$ 2.193,52; LUCIANO SILVA DA MOTA R\$ 2.841,30; MARCOS ANTONIO MOURA DA SILVA R\$ 2.622,46; MARCOS JOSE FERREIRA DA SILVA R\$ 2.923,00; MAURICIO SILVA DE AMORIM R\$ 2.629,18; MOISES GOMES LOURENCO DOS SANTOS R\$ 2.576,13; NIVALDO FERREIRA DA SILVA R\$ 2.629,18; PEDRO JOSE DOS SANTOS R\$ 2.620,24; REGINALDO SOARES DE SOUZA R\$ 2.917,66; RENATO MEIRA LIMA R\$ 2.729,39; ROBERTO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR R\$ 2.726,04; ROGERIO FERNANDO DA SILVA SOBRINHO R\$ 2.894,70; ROSIVALDO ARAUJO DA SILVA R\$ 2.625,71; ROZINALDO ROSSE DOS SANTOS R\$ 2.629,18; RUBENILDO DIAS DA SILVA R\$ 2.927,70; SAMUEL NUNES MELO R\$ 16.488,94; SERGIO ALVES DE SANTANA R\$ 2.627,93; SILAS LUIZ DA SILVA R\$ 2.926,35; UBIRACI FERREIRA DA SILVA R\$ 2.626,96; VALDIR ANTONIO DE SOUZA R\$ 2.896,91; VALERIO RODRIGUES DA SILVA R\$ 2.745,82; VALTER PEREIRA DA SILVA R\$ 2.795,02; YUL BRYNER DE MOURA DA SILVA R\$ 2.917,19.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA - 5 CREDORES R\$ 4.911.102,04: BANCO BRADESCO R\$ 640.072,56; BANCO DO NORDESTE R\$ 2.692.143,25; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 643.966,14; ITAÚ UNIBANCO S.A. R\$ 879.208,56; RCR LOCAÇÃO LTDA R\$ 55.711,53.

CLASSE IV – ME/EPP – 6 CREDORES R\$ 56.470,03: B.G.F.COM.DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA-EPP R\$ 15.000,00; CONTAGE-CONSULT. EM TELECOM R\$ 3.695,74; ESPECIAL CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES SOCIEDADE UNIP R\$ 23.614,29; LIMPEX-SERVIÇO LIMPEZA RESERVATORIO R\$ 2.700,00; PIRAJU & BUNKER DESIGN MOV.EIRELI R\$ 2.040,00; PONTO FORTE COM.FARDAMENTOS R\$ 9.420,00.

ASA BRANCA TERCEIRIZAÇÃO DE OBRA LTDA: CLASSE I – TRABALHISTA – 2 CREDORES R\$ 9.007,89: DAVID WASHINGTON DOS SANTOS SILVA R\$ 6.010,50; GUSTAVO HENRIQUE DE BRITO R\$ 2.997,39.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA – 3 CREDORES R\$ 501.793,00: BANCO BRADESCO R\$ 118.004,62; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 217.855,21; ITAÚ UNIBANCO S.A R\$ 165.933,17.

Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, as empresas em recuperação judicial ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar a Excelentíssima Sra. Maria Cristina Fernandes de Almeida, MM. Juíza de Direito da Quarta Vara Cível, da Comarca de Paulista, impugnação contra relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação de divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório da Administradora Judicial, situado à Praça Dr. Fernando Figueiras, nº 30, Empresária Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-440. Para isso, o Credor deverá enviar solicitação de agendamento através do e-mail rjasabranca@vivanteaj.com.br – **EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS/CREDORES – CONHECIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART.53, § ÚNICO) – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Recuperação Judicial da Asa Branca Segurança Privada Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.564.433/0001-59 e Asa Branca Terceirização de Mão de Obra Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.322.641/0001-16.** A Doutora Maria Cristina Fernandes de Almeida, MM. Juíza de Direito da Quarta Vara Cível, da Comarca de Paulista, nos autos da Recuperação Judicial de nº

0015798-58.2024.8.17.3090, processada perante este Juízo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi **recebido o Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda** em epígrafe, o qual foi juntado ao presente processo na data 21/01/2025 por meio do ID 193078320, sendo de livre acesso o seu inteiro teor. Ficam os interessados/credores advertidos de que têm o **prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação do presente edital, **para apresentação de eventuais objeções**, na forma do art. 53, parágrafo único e 55 da Lei nº 11.101/2005. Cópia digitalizada do Plano de Recuperação Judicial e demais informações também poderão ser obtidas diretamente do site da Administradora Judicial, www.vivanteaj.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Paulista, 30 de setembro de 2025. Eu, _____, responsável pelo Expediente, Matrícula _____, o subscrevo. Doutora Maria Cristina Fernandes de Almeida, Juíza de Direito. Administradora Judicial Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA, pelo seu representante Dr. Fellipe Sávio Araújo de Magalhães, OAB/PE 21.382.

